



ADM.: 2017/2020  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.019

### EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LINDEIRA A AVENIDA ENGº LUIZ SEBASTIÃO PIAI, NESTE MUNICÍPIO.

#### ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTAÇÃO

Às nove horas e quarenta minutos do dia sete de junho de dois mil e dezenove, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antônio Junqueira Franco, nº 34 – Praça Lamounier de Andrade, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, André Ricardo Sarti e Eliezer Garcia (em substituição ao Senhor Leandro Pereira Gontijo de Abreu), designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2019, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 003/2.019, destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de galerias de águas pluviais, lindeira a Avenida Engº Luiz Sebastião Piai, neste município, em atendimento ao convênio firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, que retiraram o Edital 07 (sete) empresas, a saber: JJ Terraplanagem e Engenharia Ltda-ME (CNPJ: 04.858.011/0001-68), Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda-EPP (CNPJ: 11.186.872/0001-02), Noromix Concreto S/A (CNPJ: 10.558.895/0001-38), G S P Construtora EIRELI-ME (CNPJ: 27.502.799/0001-70), Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda-EPP (CNPJ: 08.377.981/0001-00), Construtora Um Grande Sonho Ltda-ME (CNPJ: 17.392.588/0001-79) e HP Engenharia Ltda-ME (Cnpj: 03.565.065/0001-72), e foram entregues 05 (cinco) propostas, a saber: JJ Terraplanagem e Engenharia Ltda-ME, HP Engenharia Ltda-ME, G S P Construtora EIRELI-ME, Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda-EPP e Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda-EPP.

Presente ainda a Senhorita Jéssica Ferreira Lorenzato e os Senhores Henrique Ribeiro Porto, Marcelo José Henrique e José Luis Grolla, para representarem respectivamente as empresas Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda, HP Engenharia Ltda-ME, JJ Terraplanagem e Engenharia Ltda-ME e Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda.



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da Comissão de Julgamento abriu a palavra aos representantes das licitantes presentes, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.

1. O representantes da licitante Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda-EPP, solicitou a inabilitação da empresa Fagundes & Silva Construção Comércio e Serviços Ltda, por infração a alínea “a” do subitem 3.2.1.3 do Edital, por não apresentarem a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, porém a licitante “Fagundes & Silva”, apresentou a Declaração de Reenquadramento de ME para EPP, datado de 18/07/2012.

2. Solicitou ainda a inabilitação da licitante G S P Construtora Eireli ME, por infração a alínea “h” do subitem 3.2.13 do Edital, uma vez que a documentação apresentada não é compatível com objeto desta licitação, bem como, infração a alínea a.1) do subitem 3.2.1.2.1 do Edital, cujo objeto social da licitante também não é compatível com o objeto licitado.

3. E por fim solicitou a inabilitação da licitante JJ Terraplanagem e Escavações Ltda-ME, por infração a alínea “j” do subitem 3.2.1.3 do Edital, alegando que o Senhor Marcelo José Henrique é socio proprietário da empresa, e não como responsável técnico da empresa, como pede o Edital.

4. O representante das licitantes “Fagundes e Silva” e “HP Engenharia”, pediram para constar em ata que a licitante “Rimar” está com a documentação fiscal exigidas nas alíneas “b” e “c” do subitem 3.2.1.3 e alínea “c” do subitem 3.2.1.2.1 do Edital, com prazo de validade vencido.

5. Já o representante da licitante HP Engenharia Ltda-ME, solicitou a inabilitação de todas as licitantes participantes, por infração a alínea “h” do subitem 3.2.1.3 do Edital, alegando que a documentação apresentada por seus concorrentes não atendem ao exigido no Edital, em especial a “tubo PAD”.

5. e por fim a licitante “Fagundes e Silva”, o objeto social da empresa não atende ao objeto licitado.

A Comissão de Julgamento, informa ainda, que quaisquer outras alegações e contestações, poderão ser efetuados no prazo recursal após a divulgação do resultado de habilitação dos licitantes participantes neste certame.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a reunião será encerrada, com o intuito de permitir aos Membros da Comissão uma análise acurada do conteúdo da documentação, publicando-se pela Imprensa Oficial do Estado, bem como, enviando a cópia da decisão para cada um dos licitantes, o resultado da Habilitação.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 11:35 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

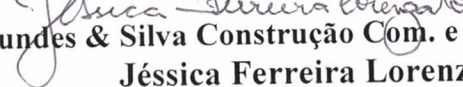
Prefeitura Municipal de Colina (SP), 07 de Junho de 2019.


## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


  
Israel da Silva Nunes  
Presidente


  
Eliezer Garcia  
Membro

  
André Ricardo Sarti  
Membro

  
Fagundes & Silva Construção Com. e Serv. Ltda-EPP  
Jéssica Ferreira Lorenzato

  
HP Engenharia Ltda-ME  
Henrique Ribeiro Porto

  
JJ Terraplanagem e Engenharia Ltda-ME  
Marcelo José Henrique

  
Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda  
José Luis Grolla